

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 371/2023 PHARMAPLUS LTDA



CONTRATO PMG/SECSAÚDE Nº 371/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 371/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 191/2023 - DISPENSA Nº 041/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PHARMAPLUS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa na Rua Cleto Campelo, nº 268, Centro, Gravata-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.049.830/0001-20, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.710.822/0001-10, situada na Rua Dr. Regis Velho, 156, Boa Vista Gravata, neste ato representada pelo Secretário, o Sr. **ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Caruaru/PE, portador da Matrícula sob o nº 3682, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.817.043/0001-52, com endereço a Rua João Domingos Sobrinho, nº 91, Bairro Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56.800-000, endereço de e-mail: pharmaplusdistribuidora@hotmail.com, contato: (87) 3838-4210, neste ato representada, por seu Sócio Administrador, o Sr. **JOSEPH DOMINGOS DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no Município de Afogados da Ingazeira/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, consoantes condições estipuladas no contrato de origem, têm entre si justo e avençado a celebração do presente **TERMO DE ADITAMENTO DE ACRÉSCIMO**, mediante as cláusulas e condições pactuadas abaixo, que aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA E OBJETO DESTE TERMO ADITIVO

1.1. Considerando a solicitação originada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, parte integrante e indissociável deste instrumento de aditivo, independente de transcrição, através do Ofício nº 257/2024/SMS/GC, datado em 14/03/2024, corroborado pelo Parecer Jurídico nº 86/2024, datado em 14/03/2024, constitui objeto do presente instrumento **ACRESCENTAR 25%** (Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a saber, R\$ 116.139,00, a partir da data de assinatura deste instrumento, que passando a ser **R\$ 145.173,75** (cento e quarenta e cinco mil cento e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), nos moldes do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

VALOR GLOBAL	PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO	VALOR DE ACRÉSCIMO	VALOR GLOBAL APÓS ACRÉSCIMO
R\$ 116.139,00	25%	R\$ 29.034,75	R\$ 145.173,75



1.2. O presente instrumento justifica-se pela essencialidade da manutenção dos objetos licitatórios para garantir a aquisição de materiais médico hospitalares, a fim de atender as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais da Secretaria de Saúde que compõem os blocos da Atenção Básica e unidades de Atenção Especializada e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO E DA INALTERABILIDADE

2.1. Ficam ratificados e mantidos todos os termos e condições das demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

3.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/93, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial ou imprensa de equivalente efeito, na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Gravata – PE para dirimir quaisquer divergências ou dúvida fundada no presente instrumento, que não forem solucionadas administrativamente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

4.2. E por estarem assim em acordo, celebram o presente Termo Aditivo.

Gravata, 14 de março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
CONTRATANTE

PHARMAPLUS LTDA
JOSEPH DOMINGOS DA SILVA
CONTRATADA

VISTO JURÍDICO



PrefeituraGravata



www.prefeituradegravata.pe.gov.br

Secretaria de Administração - Diretoria Geral de Contratos
Rua Isaltino Poggi, nº 265 - 2º andar - Prado - Gravata - PE - CEP: 55642-160.
E-mail: contratos@gravata.pe.gov.br - Fone: (81) 3299-1899